

Despacho n.º 3-A/2025 P

**Gabinete de Apoio à Presidência - Designação do Chefe de Gabinete
Quadriénio de 2025/2029**

Considerando:

- Que de acordo com o n.º 1 do artigo 42.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o Presidente da Câmara Municipal pode constituir um gabinete de apoio à presidência;
- Que o Município de Odemira conta com 29.523 habitantes (Censos 2021), pelo que nos termos da alínea a) do n.º 1 do referido artigo 42.º integra a composição do gabinete de apoio à presidência, um Chefe de Gabinete;
- A missão, as múltiplas atribuições e competências legais da Autarquia e a complexidade das políticas e das diversas competências que me estão confiadas.

Designo, no uso da competência que me é conferida pelo n.º 4 do artigo 43.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, o senhor **Pedro Bruno Oliveira de Almeida**, como Chefe de Gabinete do Gabinete de Apoio à Presidência.

A remuneração, funções, regime de exclusividade, incompatibilidades, impedimentos, deveres e garantias dos membros deste Gabinete de Apoio à Presidência são as constantes no supramencionado artigo 43.º e, por adaptação, no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, designadamente quanto ao disposto na alínea b) do n.º 3 do artigo 7.º deste diploma.

O presente despacho entra imediatamente em vigor.

Publicite-se nos termos da Lei.

Odemira, 27 de outubro de 2025

O Presidente da Câmara Municipal,



Hélder Guerreiro, Eng.º

